

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1396-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.</p> <p>Período: 30/10/2023 a 26/11/2023.</p> <p>Ensaios: 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.</p> <p>Concertos: 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1575 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 1396 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 1397 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Ato 082-23 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Lavanderia.

Aguardamos propostas até o dia 08/11 /2023

Esclarecimentos até o dia 07/11/2023

Contratação Direta / 1466 / Serviço de Costura

Contratação direta de serviços para Serviço de Costura

Contratação Direta / 1427 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 1524 / Produção Audiovisual

Contratação direta de serviços para Produção Audiovisual

Contratação De Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

Contratação De Serviços / 1610 / Vídeo Inspeção de Tubulações.

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Contratação De Serviços / 1602 / Contratação de Empresa Especializada em Caça Vazamentos

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023

Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Planos de Saúde

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1396 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FABRICIO LEANDRO RODRIGUES 21454001844	R\$ 6.750,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 27/10/2023 a 30/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.

Período: 30/10/2023 a 26/11/2023.

Ensaios: 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.

Concertos: 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. Além disso, a contratação do músico instrumentista extra se deve ao fato da necessidade de substituição de um músico da casa dispensado desse programa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;